



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO(*)

Na Portaria CNMP-SG nº 68, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Edição nº 73, de 20 de abril de 2017, onde se lê: “19 de abril de 2017”, leia-se: “18 de abril de 2017”.

Brasília-DF, 20 de abril de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, nº 74, edição de 24 de abril de 2017.